

DECRETO Nº 107/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o senhor abaixo discriminado em seu respectivo cargo na Sec. Municipal de Saúde:

Jeferson Fernando Ribeiro da Silva Braga	Assistente de Apoio Administrativo as Unidades Básicas de Saúde
--	--

Art. 2º - Este decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2025.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner-Bahia, em 11 de agosto de 2025.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito